



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de São José dos Pinhais
Rua João Ângelo Cordeiro, 501 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-500

Autos nº. 0001211-82.2002.8.16.0001

Processo: 0001211-82.2002.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$129.110,97

- Exequente(s):
- DANÍLIO SOUZA SILVA (CPF/CNPJ: 246.027.529-34)
Rua Doutora Alzira Pirath Corrêa, 2987 Apto 22 A - Pinheirinho - CURITIBA/PR - CEP: 81.150-300
 - SANDRA MARA KOGA E SILVA (RG: 20563389 SSP/PR e CPF/CNPJ: 348.487.979-34)
Rua Doutora Alzira Pirath Corrêa, 2987 Apto 22 A - Pinheirinho - CURITIBA/PR - CEP: 81.150-300
- Executado(s):
- RZ ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: 77.756.310/0001-65)
R. EDGARD SIMONE, 000071 - ABRANCHES - CURITIBA/PR - CEP: 82.130-130
- Terceiro(s):
- R. ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 04.416.325/0001-00)
Rua João Maria Rocco, 32 - São Pedro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-460

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, Eu, JACKSON LUIZ DUARTE, Oficial de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado regionalizado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA, nos autos sob nº 0001211-82.2002.8.16.0001 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que DANÍLIO SOUZA SILVA e SANDRA MARA KOGA E SILVA move a RZ ENGENHARIA LTDA, dirigi-me ao endereço indicado no mandado Rua João Maria Rocco, 32 - São Pedro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, e ali sendo, após as devidas vistoria, pesquisas, diligências e informações, procedi a avaliação do seguinte bem a constar:

I M Ó V E L: LOTE "N", resultante da unificação dos lotes 12-B e 13 da Quadra nº 01(um), da planta VILA ROCCO II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR., com área total de 756,00 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: mede 18,00 metros de frente para a Rua João Maria Rocco; mede 42,00 metros pelo lado direito de quem da Rua João Maria Rocco olha o imóvel, onde divide nos primeiros 18,00 metros com o lote nº 14, 12,00 metros seguintes com o lote nº 15; e nos 12,00 metros finais, com o lote nº 16; mede 42,00 metros pelo lado esquerdo, onde divide com o lote nº 12-A; mede 18,00 metros nos fundos, onde divide com o lote nº 17.- **PROPRIETÁRIA:** NEIDEMAR ROCCO, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 896.449-Pr e do CPF/ME nº 356.598.079/68, residente e domiciliada nesta Cidade.- **TÍTULO ANTERIOR:** Matrículas nºs 26.473 e 51.466 ambas deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de Novembro de 1.993 Globo (O F I C I A L)

Constatei haver benfeitorias no imóvel, sendo um prédio de dois pisos de aproximadamente 400m² (quatrocentos metros quadrados) de utilização de escritórios empresariais e um barracão no fundo do imóvel, utilizado como almoxarifado de aproximadamente 120m² (cento e vinte metros quadrados).

AVALIAÇÃO: Após as devidas pesquisas diligências e informações, atribuo ao bem acima indicado, inclusive com as benfeitorias, o valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

Após avaliação, na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado.



São José dos Pinhais, 03 de abril de 2024.

Jackson Luiz Duarte
Oficial de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXLW-WZKLX-XRFUX-D4QDY